



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Alimentação do Parlamentar e Assessores	3.233,06
Edição de Jornais, Livros, Revista e impressos	5.300,00
Assinatura de TV e Acesso a internet	137,65
Outras Despesas Não Especificas Anteriores	393,46
Total	9.064,17

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 31 de julho de 2017.

José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador José Marcio Filho
Rua Xavier de Brito, nº 622, Prado, Maceió-AL